



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

Edição n. 3140

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Concursos Públicos.....	12
-------------------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	13
--------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2313/2021

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 2116/2020, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, na forma que segue (PGEA.00983.001.561/2020 - PR.00983.00333/2020-2):

Cargo	Atribuições
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre	<p>JUDICIAL</p> <p>- Turmas Recursais Criminais da Comarca de Porto Alegre - Juizado do Torcedor e Grandes Eventos com funcionamento em dias de jogos de futebol e/ou grandes eventos na Comarca de Porto Alegre, na forma da Resolução n. 1.003/2014 do COMAG/TJERS, com atendimento presencial no local da atuação (pro rata)</p> <p>EXTRAJUDICIAL</p> <p>- Criminal (Crimes de Menor Potencial Ofensivo)</p>

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 15 de junho de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2338/2021

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 18, na forma que segue (PGEA.00983.000.855/2021 - PR.00983.01769/2017-2).

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 18	Atuar junto à 2ª Vara Cível (exceto Defesa Comunitária e Improbidade Administrativa) e Infância e Juventude (judicial e extrajudicial), na Comarca de Alvorada.

Esta portaria vigorará a contar de 03 de maio de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

PORTARIA N. 2339/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel, na forma que segue (PGEA.00983.001.997/2021 PR.00983.00434/2021-6):

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel	<p>Atuação Judicial: Varas Cíveis (exceto nas matérias de Atribuição Extrajudicial da Especializada).</p> <p>Atuação Extrajudicial Cível: Interesse Público ou Social; Interesse de Incapaz; Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana; Fazenda Pública; Falência e Recuperação de Empresas; Família e Sucessões; Registros Públicos; Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva.</p> <p>Atuação Extrajudicial Especializada: Idoso; Improbidade Administrativa; Patrimônio Público; Fundações; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; Direitos Constitucionais.</p>
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel	<p>Atuação Judicial: Júri, VEC, feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais, 50% dos expedientes policiais e processos criminais.</p> <p>Atuação Extrajudicial Criminal: Crimes do Código Penal; Crimes da Legislação Especial Penal; Crimes Dolosos contra a Vida; Execução Penal; Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro; Controle Externo da Atividade Policial.</p>
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 12	<p>Atuação Judicial: JECrim, Violência Doméstica, feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais, 50% dos expedientes policiais e processos criminais.</p> <p>Atuação Extrajudicial Criminal: Crimes do Código Penal; Crimes da Legislação Especial Penal; Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Crimes de Menor Potencial Ofensivo; Controle Externo da Atividade Policial.</p>
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel	<p>Atuação Judicial: Varas Cíveis (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial)</p> <p>Atuação Extrajudicial Criminal: Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); Crimes contra o Meio Ambiente; Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo.</p> <p>Atuação Extrajudicial Especializada: Criança e Adolescente; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Consumidor e Ordem Econômica; Habitação e Ordem Urbanística; Educação – local; Torcedor e Grandes Eventos.</p>

Esta portaria vigorará a contar de 15 de agosto de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 235/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a contar de 03 de agosto de 2021, a Procuradora de Justiça SANDRA GOLDMAN RUWEL, ID n. 3427633, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e sem ônus para o Estado, atuar na implantação e consolidação do método adotado pela Associação de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) nas comarcas gaúchas como política pública para o cumprimento das penas privativas de liberdade no Rio Grande do Sul (PR.00686.00095/2021-5 - Port. 2333/2021).

- o Promotor de Justiça ROGERIO ROQUE WEILLER, ID n. 3428540, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Acordo de Cooperação Interinstitucional que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Trabalho e Rafael Diogo dos Santos ME – RAFUAGI, visando à articulação e implementação do projeto "Partiu Aula na Justiça" com adolescentes que respondam a processo de apuração de ato infracional, prioritariamente, e que estejam em situação de vulnerabilidade (Port. 2347/2021).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça DANIEL COZZA BRUNO, ID n. 3434370, da Promotoria de Justiça de Estrela, para residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00769.00007/2021-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2350/2021).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização da Promotora de Justiça ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, ID n. 3449629, da Promotoria de Justiça de Giruá, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00781.00039/2020-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2351/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 367/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00723.00053/2021-9	NF.01532.000.073/2021	SINDATRAN/RS	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00723.00054/2021-7	NF.00723.000.369/2021	Lucas Telles	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00768.00022/2021-0	IC.00768.00102/2011	Olmiro Dornelles	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00777.00089/2021-8	NF.01766.000.509/202	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00786.00035/2021-0	NF.01536.001.041/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00787.00007/2021-8	NF.01536.001.077/2021	Fernando Moreira Pereira	PJ CRIMINAL DE GUAÍBA
00799.00030/2021-6	NF.01786.000.195/2021	Em Geral	PJ DE JAGUARI
00799.00031/2021-4	NF.01786.000.228/2021	Em Geral	PJ DE JAGUARI
00802.00040/2021-0	IC.00802.001.091/2020	Moradores do Bairro São Bento, de Lajeado/RS e interessados em geral.	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
00814.00070/2021-3	NF.00814.003.411/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE NOVO HAMBURGO
00829.00271/2021-0	NF.01623.000.416/2021	Gilmar Almeida de Brito Júnior	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00873.00039/2021-6	IC.00873.000.516/2019	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.00042/2021-0	IC.00873.000.518/2019	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

00898.00121/2021-3	NF.00898.000.197/2021	Em Geral	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00903.00039/2021-0	IC.01618.002.241/2020	Recilix Sul Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda., na pessoa de Roberto Tamiello González.	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
01202.00197/2021-2	PP.01504.000.613/200	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
1614.00077/2021-8	IC.01614.000.178/2020	Sucessão de Waldir Gomes Machado	PJ DE SÃO GABRIEL
02451.00047/2021-5	PA.00894.000.135/2019 PA.00894.000.136/2019	Em Geral	PJ DE SÃO LUIZ GONZAGA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 236/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a servidora MARINA DE OLIVEIRA SETTI, ID n. 4372131, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00033.00155/2021-7 - Port. 2353/2021).
- a servidora RAFAELA BOGADO MELCHORS, ID n. 4600878, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PR.00033.00155/2021-7 - Port. 2355/2021).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- MARINA DE OLIVEIRA SETTI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PR.00033.00155/2021-7 - Port. 2354/2021).
- RAFAELA BOGADO MELCHORS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PR.00033.00155/2021-7 - Port. 2356/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.061/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021**

No dia 16 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qty. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
9	Fita isolante antichama, com 19mm X 20metros	300	ALFACEL	R\$5,40

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389 /99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05, n. 40/04 e n. 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ /MPRS n. 54/02; e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como sua substituta a servidora Carolina da Silva Mello.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021**

No dia 16 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA., vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qnt. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
3	Lâmpada de LED tubular, padrão T8, com potência nominal de 9W, tensão de 100 a 240V, 60 Hz, comprimento de 0,6 m, base G13, difusor leitoso, temperatura de cor de 4000K, fluxo luminoso \geq 900 lm, índice de reprodução de cor (IRC) \geq 80, ângulo de abertura \geq 120°, fator de potência \geq 0,90, distorção harmônica total (THD) \leq 20%, vida útil \geq 25.000 horas e driver embutido. Garantia mínima de 2 anos	500	MASTERLED /MW-LTB-0940	R\$12,50
4	Lâmpada de LED tubular, padrão T8, com potência nominal de 17 a 18 W, tensão de 100 a 240 V, 60 Hz, comprimento de 1,2 m, base G13, difusor de vidro leitoso, temperatura de cor de 4000K, fluxo luminoso \geq 2.000 lm, índice de reprodução de cor (IRC) \geq 80, ângulo de abertura \geq 150°, fator de potência \geq 0,92, distorção harmônica total (THD) \leq 20%, vida útil \geq 25.000 horas, driver embutido e selo de conformidade do INMETRO na embalagem. Garantia mínima de 2 anos.	1.000	MASTERLED /MW-LTB-1840	R\$14,84

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389 /99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05, n. 40/04 e n. 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ /MPRS n. 54/02; e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como sua substituta a servidora Carolina da Silva Mello.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 0115/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.167/2020**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** crescer materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da avença, estipulado no item 6.1 da sua cláusula sexta, da quantia de R\$ 21.805,52 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021**

No dia 16 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a HENRIQUE LUIS LERMEN - ME., vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qty. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
5	Projetor de alumínio fundido para uso externo com alça de fixação, IP-65, cor preta, com LED tipo SMD ou COB na potência nominal de 50w, tensão de 100 a 240V, 60 Hz, temperatura de cor entre 5000k e 6500K, fluxo luminoso \geq 4.000 lm, índice de reprodução de cor (IRC) \geq 70, ângulo de abertura \geq 110°, fator de potência \geq 0,70, vida útil \geq 25.000 horas, driver embutido. Garantia mínima de 2 anos.	150	Kian	R\$75,00
7	Rele fotoelétrico bivolt ou 220V, intercambiável, com encaixe para tomada padrão NBR5123 e potência de 800 a 1000w	100	Nsk	R\$19,00
8	Base para relé fotoelétrico com tomada padrão NBR5123	60	Tclinsa	R\$7,90

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389 /99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05, n. 40/04 e n. 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ /MPRS n. 54/02; e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como sua substituta a servidora Carolina da Silva Mello.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021**

No dia 16 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a CK COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qty. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Lâmpada de LED tipo bulbo, com potência nominal entre 8W e 10W, tensão de 100 a 240V, 60 Hz, base E27, difusor leitoso, temperatura de cor de 6500K, eficiência luminosa \geq 100lm/W, índice de reprodução de cor (IRC) \geq 80, ângulo de abertura \geq 150°, fator de potência \geq 0,70, vida útil \geq 25.000 horas, driver embutido e selo de conformidade do INMETRO na embalagem. Garantia mínima de 2 anos.	1.500	SAVEENERGY /SE-215.1518	R\$7,64

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389 /99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05, n. 40/04 e n. 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ /MPRS n. 54/02; e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.



SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como sua substituta a servidora Carolina da Silva Mello.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

EDITAL N. 054/2021
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 4/2021, n. 49/2021, n. 82/2021, n. 111/2021 e n. 113/2021, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 25/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.233/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar irregularidades consistentes na ausência de PPCI na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.532/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular "Lorandi II" - Parcelamento ilegal do solo na Quadra 2841, Lote 03, Bairro Cidade Nova (Matrícula n. 39.347, do RI da 1ª Zona). INVESTIGADO(S): Emilio Antonio Lorandi, Catarina Turella Lorandi, Marina Bortolon Moreira, Jorge Alcides Moreira. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.104/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - construtora Pedra da Guarita Incorporações Ltda.. INVESTIGADO(S): Pedra da Guarita Incorporações Ltda.. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.743/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar responsabilidade civil pela obra pública realizada pela CORSAN em área de preservação permanente (dunas), estação de bombeamento de efluentes (EBE), em desconformidade com a legislação ambiental vigente. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.019/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Solicitou atendimento para falar sobre problema na Rua Celeste Lazaretti, em Sertão/RS. Existe um silo próximo e em função disso circulam muitos caminhões e



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

alguns estacionam trancando a via e enroscando em outros veículos, pois a rua é estreita. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Celeste Lazaretti, em Sertão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00823.000.348/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Diante dos documentos extraídos de processo judicial (petição inicial e recibo), apurar possível ocorrência de loteamento clandestino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.198/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar transtornos de ordem urbanística e ambiental causados pela construção e instalação de uma antena (torre) de telefonia, nas proximidades da Rua Flor de Maio, 3785, em Capão Novo, Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A.. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.522/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente da falta de acessibilidade para travessia de pedestres em área próxima ao viaduto construído no entroncamento das RS 118 e 040. INVESTIGADO(S): Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.886/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar possível fracionamento irregular de lotes no Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.889/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Denúncia de escavação de terra ocorrendo aos fundos da Madeireira Sittal, sem rede ou muro de proteção. Perigo de deslizamento de terra e pedras atingir residência, automóveis e comunidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Fundos da Madeireira Sittal, no final da Av. França, Bairro Bela Vista, Caxias do Sul, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.000.373/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: Averiguar a instalação de loteamento clandestino, próximo a RS 115 (Bairro Moinho) - rua da Corticeira da Serra, de responsabilidade de Paulo Cesar de Mattos Fenner, no ano de 2003.. INVESTIGADO(S): Paulo Cesar de Matos Fenner, Celso Luiz Knobloch, Rejane Elisabeth Knobloch. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.061/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 11. OBJETO: Apurar eventual obstrução de galeria na Rua Joaquim Nabuco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.053/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar medidas para regularização da situação das salas de aula e ginásio da Escola Estadual de Lagoa Vermelha, interditados pelo Corpo de Bombeiros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.001.967/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar providências pelo mau escoamento da água da chuva, na Rua Anchovas, n.739, Bairro Jardim Beira Mar, em Capão da Canoa, o que ocasiona problemas urbanísticos à população do entorno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.005/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar possível parcelamento irregular da área indicada. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Rua Adelino Andreatta Samorro, proximidades do n. 220, Bairro Vila Verde, Caxias do Sul, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Agosto de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

BOLETIM N. 406/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.717/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar eventual negligência na prestação de atendimento de saúde a Tania Maria Schmidt. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.714/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Fiscalização do Residencial Sênior Santa Ana. INVESTIGADO(S): Residencial Sênior Santa Ana. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.469/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS n. 31699 pela ILPI Lar Saúde e Vida, Razão Social Alessandro do Nascimento Crispim - ME, CNPJ 31.197.705/0001-74, localizada na Rua Luiz Corrêa da Silva, 150, Bairro Lami, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Saúde e Vida. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.472/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS n. 32401 pela ILPI Residencial Geriátrico Porto Alegre, Razão Social Residencial Geriátrico GT Eireli, CNPJ 13.891.067/0001-05, localizada na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 321, Bairro Mont'Serrat, nesta Capital. . INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.622/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar de forma permanente o serviço de República da FASC, em parceira com a OSC CUFA - Central Única de Favelas, localizado na Rua Júlio Lopes dos Santos Sobrinho, 215, Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS. Telefone 51 3516 2791.. INVESTIGADO(S): República da FASC. LOCAL DO FATO: Rua Júlio Lopes dos Santos Sobrinho, 215, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.498/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Residencial Geriátrico Porto Alegre, Razão Social Residencial Geriátrico GT Eireli, CNPJ 13.891.067/0001-05, localizada na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 321, Bairro Mont'Serrat, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Agosto de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 410/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.005.077/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Verificar a situação de imóvel particular ocupado por pessoas em situação de rua, causando insegurança e invasões aos imóveis lindeiros. INVESTIGADO(S): Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00750.000.078/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Ckless Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19. OBJETO: Procedimento permanente de acompanhamento da UBS prisional - PRCS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.213/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Cargo de Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Denúncia sobre a situação da idosa CATARINA KOLLER. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00809.000.380/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: "Sobre uma resolução do Conselho que foi ignorada pela gestão referente ao orçamento do hospital e repasse da prefeitura pactuado. O Hospital está cobrando uma atitude do Conselho com relação à este assunto e falei com a senhora Cleres administradora do hospital a qual me disse que seria melhor eu conversar com a promotoria sobre esse descumprimento". INVESTIGADO(S): Município De Mostardas, Hospital São Luiz de Mostardas. LOCAL DO FATO: Mostardas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.175/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Of. 265/2020 - SEG - Atendimento de Saúde em razão do rompimento do contrato com a Santa Casa local. INVESTIGADO(S): Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.477/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento do Auto de Infração 15085 e da Notificação 31382 da DGVs pela ILPI R.F. Riccardi, CNPJ 20.768.019/0001-90, localizada na Rua Paraguá, 41, Bairro Vila Assunção, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI R.F. Riccardi. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.003.754/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Residencial Nosso Lar, Razão Social Claudia Santos Eugenio - ME, CNPJ 35.387.386/0001-10, localizada na Rua Curupaiti, 1016, Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Residencial Nosso Lar - Claudia Santos Eugenio. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.991/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar eventuais deficiências no atendimento no Posto Médico Legal de Osório.. INVESTIGADO(S): Posto Médico Legal de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Agosto de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 414/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.097/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Denúncia de falta de água potável em localidade do interior de Saldanha Marinho, colocando idosos em situação de risco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA



PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.317/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Residencial terapêutico de Vanda e Carina da Silva Schroder, endereço Duque de Caxias, 115 (antes da comunidade N. S. dos Navegantes). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.678/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Realizar inspeções periódicas na Instituição de Longa Permanência (ILPI) - Casa de Repouso Marcelino Zanchetta no Município de Cristal do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Casa de Repouso Marcelino Zanquetta. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Agosto de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO**
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 052/2021 DIVULGAÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA E A REABERTURA DE PRAZO RECURSAL** do concurso público para provimento do cargo de Analista – Especialidade Direito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aberto pelo Edital n. 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1.º Os candidatos poderão consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2.º COMUNICO que os recursos contra o gabarito preliminar e contra as questões da prova objetiva, aplicada no dia 18/07/2021, serão reabertos e deverão ser interpostos por meio do link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da 0h00 do dia 11/08/2021 até às 23h59min do dia 13/08/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3.º Os recursos deverão ser interpostos com observância às regras contidas no Item XII do Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2021.

Art. 4.º INFORMO que, em razão da reabertura do prazo recursal referido no Art.2º deste Edital, a divulgação dos resultados da Prova Objetiva ocorrerá em momento oportuno.

Art. 5.º As disposições deste Edital entram em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 053/2021
DIVULGAÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA E A REABERTURA DE PRAZO RECURSAL** do concurso público para provimento do cargo de Técnico Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aberto pelo Edital n. 002/2021, nos seguintes termos:

Art. 1.º Os candidatos poderão consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2.º **COMUNICO** que os recursos contra o gabarito preliminar e contra as questões da prova objetiva, aplicada no dia 18/07/2021, serão reabertos e deverão ser interpostos por meio do link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **a partir da 0h00 do dia 11/08/2021 até às 23h59min do dia 13/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3.º Os recursos deverão ser interpostos com observância às regras contidas no Item XII do Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2021.

Art. 4.º **INFORMO** que, em razão da reabertura do prazo recursal referido no Art.2º deste Edital, a divulgação dos resultados da Prova Objetiva ocorrerá em momento oportuno.

Art. 5.º As disposições deste Edital entram em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Presidente da Comissão do Concurso.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 368/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDSON JULIANO GOMES DO AMARAL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5008109-64.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00093/2021-3**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 06 de agosto de 2021.
FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 369/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, e de acordo com o **PR.01540.00099/2021-1**, fica cientificado o investigado **PAULO CELSO PINTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a recusa, por parte do Ministério Público, em propor o acordo de não persecução penal, nos autos do procedimento distribuído eletronicamente sob o n. **5001725-47.2021.8.21.0064**, para que, querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em Santiago, 05 de agosto de 2021.
SILVIA INÊS MIRON JAPPE,
Promotora de Justiça.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3140

EDITAL N. 370/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, “*caput*”, do Provimento n. 01/2020-PGJ, e de acordo com o **PR.01540.00100/2021-7**, fica cientificado o investigado **JEFERSON MOLINA CARVALHO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a recusa, por parte do Ministério Público, em propor o acordo de não persecução penal, nos autos do procedimento distribuído eletronicamente sob o n. **5000116-29.2021.8.21.0064**, para que, querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em Santiago, 05 de agosto de 2021.
SILVIA INÊS MIRON JAPPE,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 371/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, “*caput*”, do Provimento n. 01/2020-PGJ, e de acordo com o **PR.01540.00101/2021-5**, fica cientificado o investigado **LUIZ CARLOS DA SILVA LOUREIRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a recusa, por parte do Ministério Público, em propor o acordo de não persecução penal, nos autos do procedimento distribuído eletronicamente sob o n. **5000299-97.2021.8.21.0064**, para que, querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTIAGO, em Santiago, 04 de agosto de 2021.
DENIS GUSTAVO GITRONE,
Promotor de Justiça.